

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 226/2018 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 777/2018  
Data: 02/08/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: ITAIPU AUTO PECAS LTDA  
Endereço: R AFFONSO PAULO FEIJO,40 -  
Cidade: Porto Alegre - RS  
CNPJ: 90.748.971/0001-07

Código: 7457

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ 1519, ANO 2014 DE PLACAS IVI 2414.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	VIDRO 543,0 MMX455,0 MM (02-02-2271)	PÇ	89,00	89,00
2	1,00	TUBO DE COLA PRETA PARA VIDRO (02-02-2272)	UN	34,00	34,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 2 de Agosto de 2018

-----  
EVANDRO AGIZ HEBERLE

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 123,00 (cento e vinte e três reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 226/2018 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 777/2018  
Data: 02/08/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: DAIANE OLIVEIRA DE LIMA - ME Código: 9265  
Endereço: R ANDRE NICHELE, 204  
Cidade: Canoas - RS  
CNPJ: 17.069.612/0001-33 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ 1519, ANO 2014 DE PLACAS IVI 2414.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
3	1,00	FITA DUPLA FACE (02-02-2273)	UN	56,00	56,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 2 de Agosto de 2018

-----  
EVANDRO AGIZ HEBERLE

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 56,00 (cinquenta e seis reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE